



Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

segunda-feira, 16 de março de 2020 - ANO II - EDIÇÃO Nº 191

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma.
www.ssgrama.sp.gov.br

PODER JUDICIÁRIO

MPSP | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA-SP

São Sebastião da Gramma, 16 de março de 2020

Ofício nº 32/2020

RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

É público e notório que o País e o mundo está vivendo um momento de apreensão por conta do avanço do chamado *coronavírus*. A transmissão do coronavírus, que causa graves infecções respiratórias, pode ocorrer de forma continuada, com um simples toque ou aperto de mãos, ou mesmo contato com objetos ou superfícies contaminadas, seguido de contato com a boca, nariz e olhos.

Já é de conhecimento público que países europeus, como a Itália e a Espanha, estão tomando medidas extremas, determinando o fechando das fronteiras, o cancelamento de todos os eventos, impedindo que os cidadãos saiam de suas casas, etc. O Estados Unidos estão cancelados todos os voos para o exterior, inclusive para o Brasil. Aqui no Brasil, a previsão dos especialistas infectologistas é de que em poucos dias o País não terá leitos de UTI suficientes para atender todos os doentes infectados. Isso sem falar em medicamentos.

As medidas governamentais são urgentes e necessárias justamente com o propósito de evitar a propagação do Covid-19. Por ora, é o único "remédio". Em todo o mundo estão sendo cancelados grandes eventos, cidades inteiras estão sendo mantidas em quarentena, viagens estão sendo interrompidas e adiadas. E mais: cirurgias estão sendo canceladas justamente para que possa haver leitos disponíveis durante o pico da pandemia.

Dia 12.03.2020, a Sociedade Brasileira de Infectologia divulgou nota esclarecendo que a medida ideal para conter o vírus covid-19 é reduzir a mobilidade da

Praça São Sebastião, 126, Centro | São Sebastião da Gramma/SP- CEP 13-790000
Telefone: 19-3646-1721
E-mail: pjssebastiaodagrama@mpsp.mp.br

Página 1 de 2

MPSP | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA-SP

população e evitar aglomerações. Estima-se que 45 mil pessoas vão contrair a doença nos próximos meses (fonte: <https://www.redebrasilatual.com.br/saude-e-ciencia/2020/03/coronavirus-medidas-sbi/>).

Dito isso, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, pelo Promotor de Justiça em exercício na Comarca de São Sebastião da Gramma, com fundamento no artigo 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, **RECOMENDA** a Vossa Excelência que sejam tomadas **imediatas medidas buscando prevenir a saúde da população do Município**, tais como impedir a realização de eventos, públicos ou privados, em que haja aglomeração de pessoas, a realização de ações educativas voltadas aos cidadãos e alunos da rede municipal tratando do assunto, e outras que Vossa Excelência e o Secretário Municipal de Saúde entender necessários, sob pena de responsabilidade.

Com fundamento no mesmo dispositivo legal, **RECOMENDA-SE** a Vossa Excelência que seja dada ampla publicidade à presente recomendação, com sua divulgação nos órgãos de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal, informando a Promotoria de Justiça, em 24 horas, das medidas adotadas.

S. S. Gramma, 16 de março de 2020

José Cláudio Zan
Promotor de Justiça
(acumulando)

Praça São Sebastião, 126, Centro | São Sebastião da Gramma/SP- CEP 13-790000
Telefone: 19-3646-1721
E-mail: pjssebastiaodagrama@mpsp.mp.br

Página 2 de 2